

Índice

Irmão touro, irmã lagosta?.....	1
O cristianismo não é indiferente à sorte dos animais	3

Irmão touro, irmã lagosta?

Sentirá dor uma lagosta quando é lançada numa panela de água a ferver, perante a indiferença dos comensais que conversam sobre temas triviais? Justifica-se que um cão seja sacrificado se se receia que a sua dona o tenha contagiado com uma doença terrível e convertido num perigoso vetor? Terão “personalidade” os [chimpanzés](#)? Ao fim e ao cabo, observando-os bem, esses simpáticos símios parecem tão “humanos”...

Todas estas perguntas são de premente atualidade, visto que o tratamento dispensado aos animais passou de tema doméstico a assunto parlamentar. Em Espanha foi-o em dezembro último, quando avançou no Congresso uma [proposta legislativa](#) para deixar de considerar os animais como “coisas” e declará-los “seres vivos dotados de sensibilidade”, cujo bem-estar também deve ser tido em conta nos divórcios, por exemplo. O raciocínio é que assim como um casal que se separa pode acordar uma repartição do tempo que cada ex-cônjuge vai passar com os seus filhos, também deve poder fazê-lo em relação aos animais de estimação. Estes, além disso, deixam de ser “bens embargáveis”, como o caso de uma poltrona ou de uma casa.

A legislação espanhola não é pioneira. Existem na Europa, desde o início da década passada, normas para que haja uma maior consideração pela fauna. Na Alemanha, por exemplo, a maioria do Bundestag aprovou em 2002 uma cláusula constitucional – a 20 a) – que obriga o Estado a proteger a vida humana “e os animais”. Áustria, França e Portugal também assentaram reconhecer que os animais não são coisas e que precisam de um tratamento mais apropriado.

Uma legislação “insuficiente”

Terá dado a Espanha um bom passo? Sim, mas não tão grande como isso, de acordo com alguns simpatizantes da causa. “O que se reconhece é que os animais são seres dotados de sensibilidade, mas isso não modifica em nada a legislação [atual] nem aplica realmente a mudança que se diz que ia reconhecer”, afirmou à “Aceprensa” Laura Duarte, porta-voz do Partido Animalista contra el Maltrato Animal (PACMA).

“Se deixássemos de considerar os animais como coisas” – acrescenta –, “automaticamente a sua venda deveria ser proibida, mas isto não vai mudar: continua-se a comercializar com eles, continuam a ser comprados e vendidos para serem encerrados em jardins zoológicos ou circos. No momento em que os convertemos num bem intercambiável, não estamos a reconhecer que deixaram de ser coisas. É positivo que se pretenda reconhecer isto, porque implica que [os políticos] estão conscientes de uma sensibilidade social que reclama um melhor tratamento aos animais, mas na prática isso não se traduz em nenhuma melhoria”.

Deve referir-se que, para esta força política, o ideal seria que fosse reconhecidos aos animais direitos, algo que pudesse ajudar a pôr fim às situações de maus-tratos e sobrelotação, ou às experiências científicas feitas com eles. Se os seres humanos os têm, porque não essa imensa massa de seres vivos que, carentes de racionalidade, partilham com eles o mesmo planeta?

Motivo de excessos

“Seis milhões de judeus foram assassinados nos campos de concentração, mas 6000 milhões de galinhas vão morrer este ano nos matadouros”. A frase, icónica, foi dita pela ativista Ingrid Newkirk, presidente da organização Pessoas por um Tratamento Ético para com os Animais (PETA – People for the Ethical Treatment of Animals, nas suas siglas em inglês), mesmo que ela [diga não recordar exatamente quando](#). A afirmação suscitou a imediata reação dos judeus que a escutaram na altura, mas os que não se chamam Levy ou Cohen também podem reagir igualmente. Será equiparável o sofrimento de um animal ao de uma pessoa? Uma exploração avícola será similar a um campo de extermínio humano?

Para alguns, sim. Só que a conceção de que a vida de um animal é semelhante em valor à de um ser humano pode dar lugar a alguns excessos, como os protestos organizados em 2014 diante da casa de uma enfermeira doente de ébola, cujo cão, Excalibur, foi sacrificado pelas autoridades sanitárias de Madrid como medida preventiva. Na manifestação foram ouvidos gritos de “assassinos”, “ralé”, “sem-vergonhas” e outros epítetos, semelhantes aos que foram dedicados aos amantes da tradição do “Toro de la Vega”, em Tordesilhas, uma celebração secular na qual o animal acabava espetado pela multidão, algo que certamente podia ferir sensibilidades.

O facto de serem cantados entre a multidão slóganes do tipo “Touro, irmão, estamos do teu lado”, reflete como tem vindo a aumentar a convicção de que não há uma escala diferencial: animais e pessoas somos “irmãos”. Uma vez aceite esse grau de parentesco, nada impede que haja uma transferência dos direitos de uma espécie para as outras, isto para não dizer que, mais do que transferência, alguns defendem o reconhecimento a essas espécies de direitos “próprios” e “inalienáveis”.

Atordoar o crustáceo

Chegado o momento de repartir – ou reconhecer – supostos direitos, surge outra interrogação: A que tipo de criaturas, ou a partir de que ordem evolutiva concedê-los? Dos peixes para cima, por exemplo? Pode ser, mas nem todos os defensores dos animais coincidem na resposta. O filósofo francês Frédéric Lenoir, na sua “Carta aberta aos animais” (e aos que não se consideram superiores a eles), confessa ter-se negado desde criança a disparar contra faisões, mas “curiosamente nunca teve qualquer problema em pescar peixes”. “Não tenho dúvidas muito menos”, acrescenta, “em esmagar um mosquito que me impede de dormir, ou em erradicar as traças que esburacam os meus *jerseys*... de lã de ovelha!”.

Na PETA são claros em dizer que não é preciso dar lã ou ter penas para merecer consideração. Na sua [resposta](#) a se está mal comer mel, a organização explica que muitos apicultores tomam decisões “desumanas” para aumentar a produção, como transferir de uma colmeia para outra uma abelha-mestra, e cortar-lhe as asas para que não abandone a colónia.

Sentirá dor o inseto perante este procedimento? A PETA assegura que isso é cruel, mas o sistema nervoso deste tipo de animais não tem exatamente a complexidade que o dos grandes mamíferos, com o que, mais do que uma afirmação irrefutável sobre a dor da abelha, estaríamos perante uma espécie de sinestesia, uma figuração do que poderíamos sentir como humanos se nos cortassem os braços ou se tivéssemos asas. O caso da lagosta lançada para água a ferver parece gerar reações semelhantes, pelo que, na Suíça, é obrigatório “atordoar” o animal... eletrocutando-o antes de o lançar no caldeirão.

Neste aspeto do sentir, o PACMA está mais sintonizado com a PETA do que com Lenoir. Segundo Duarte, poderíamos estar a falar de direitos perante “qualquer animal com capacidade de sofrimento, até onde haja sido cientificamente possível determiná-la. Há animais invertebrados nos quais efetivamente se reconhece o seu sofrimento e, portanto, entendemos que devem ser protegidos. Nem toda a gente considera que um inseto mereça o mesmo respeito que um elefante, mas nós achamos que não devemos prejudicá-lo”.

Deixando de lado o muito humano e contraditório facto de que, ao fim e ao cabo, sermos nós – respeitadores vegetarianos ou consagrados carnívoros – a decidir que criaturas entram na arca dos direitos e quais não entram, convém averiguar de que prerrogativas seriam beneficiárias. Diz Duarte: “Basicamente, reivindicamos para os animais os direitos à vida, à liberdade e a não sofrer. Não pretendemos, obviamente, reclamar para eles os mesmos direitos que reclamamos para o resto dos cidadãos” (*sic*).

O nosso dever, não o seu “direito”

Entre o “resto dos cidadãos” – a saber, todos os seres que podem ler isto, opinar a favor ou contra, pensar em abstrato, etc. – há vozes discordantes. Algumas acrescentam prerrogativas às acima expostas ou explicitam-nas mais.

A Declaração Universal dos Direitos do Animal, de 1977, é taxativa na sua ideia de que “todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência”, pelo que o homem, “enquanto espécie animal”, não pode arrogar-se o poder de exterminar ou explorar os que deste modo seriam considerados seus iguais. Nada de utilizá-los em espetáculos como o circo, nem de provocar-lhes *stress* naqueles destinados ao consumo humano, nem experiências científicas que lhes provoquem dor...

O interessante é que se poderiam subscrever algumas destas linhas de atuação sem por isso concordar com um pretensão reconhecimento de “direitos animais”. Não poucos estudiosos entendem que reconhecer direitos a quem não pode cumprir deveres é pretender demasiado. Somente a dignidade humana, “o reconhecimento de estar a ser tratado atendendo à norma da espécie”, é fonte de direitos, explica Adela Cortina, catedrática de Ética e Filosofia Política da Universidade de Valência, em [“Las fronteras de la persona”](#) (“Aceprensa”, 7.10.2009).

Para a especialista, é essencial notar que os direitos só podem ter origem no seio da comunidade moral, ou seja, entre indivíduos capazes de se reconhecerem mutuamente a sua dignidade, de negociar e estabelecer normas de interesse comum e de se obrigarem mutuamente a cumpri-las, assim como de se concederem direitos. É unicamente o ser humano quem possui estas capacidades; é a ele a quem se lhe pode pedir contas das suas ações, enquanto que, se atuarmos com racionalidade, apenas podemos encolher os ombros se o nosso gato comer o canário num descuido, e não levá-lo para a esquadra de polícia.

Assim, mais do que por direitos – que um animal não reclama para si, nem saberia respeitar noutros –, Cortina parece optar mais por deveres indiretos do homem para com as criaturas não racionais: deveriam ser tratadas com compaixão, porque isso exercita no cumprimento dos deveres para com as pessoas. Um cão, por exemplo, não pode saber se um homem não cumpriu o dever de tratá-lo bem, mas este, ao maltratá-lo, não cumpriria o dever de cultivar a afabilidade, que outras pessoas merecem em virtude da sua dignidade.

Como os deficientes e as crianças?

Ora, se somente os seres capazes de cumprir deveres podem gozar de direitos, que se passa com as crianças pequenas, ou com os deficientes intelectuais? Porque também gozam das prerrogativas do resto da comunidade humana...

Tais casos servem aos defensores dos animais como argumento. “Do mesmo modo que as pessoas com uma limitação física ou intelectual podem não estar obrigadas a cumprir com uma série de obrigações, mas têm todos os seus direitos reconhecidos, pensamos que deve suceder em relação aos animais”, afirma Laura Duarte.

O professor e filósofo Rafael Alvira, no entanto, adverte para a diferença: “Nenhum animal, nem pequeno nem grande, nem jovem nem velho, transcende a temporalidade e a relatividade. Não é a mesma coisa ser indivíduo ou ser absoluto. Cada tigre é individual, mas não é absoluto, porque é temporário, e no tempo tudo é relação. O ser humano é o único que pode tratar como absoluto uma criança, um idoso, um doente, mesmo que não possam exercer a sua liberdade, porque têm o poder

de fazê-lo, algo que nunca terá um animal. Um tigre nunca poderá ser livre”.

Nessa sintonia age o inglês Roger Scruton em [“Animal Rights and Wrongs”](#) (“Aceprensa”, 18.12.1996). Para o filósofo, que uma pessoa não esteja mentalmente capacitada, não suprime de forma alguma a sua pertença à comunidade moral, que reconhece direitos e exige deveres. Isso “obriga-nos unicamente a modular a nossa resposta. As crianças e os deficientes mentais pertencem ao mesmo tipo que você e eu: aquele cujas instâncias normais são as de serem seres morais. É isto o que provoca que alarguemos a eles a proteção que conscientemente nos concedemos entre nós e que se constrói coletivamente através do nosso diálogo moral”. Cães e ursos, pelo contrário, não só não pertencem a esta comunidade moral que serve como escudo, como “não têm potencial para serem membros”.

Por isso, Scruton muito menos se aventura a atribuir-lhes direitos, mas indica o que define como “obrigações” morais para com eles, dependendo do seu grau de proximidade afetiva ao homem. Assim, para os que vivem em meios selvagens, pede para proteger os seus *habitats*; para com os que dependem diretamente do ser humano (os animais de estimação), salienta o dever de lhes proporcionar uma vida plena e de prepará-los para que se desenvolvam no âmbito humano. Os que são criados em quintas, devem ser alimentados, não lhes restringir a liberdade desnecessariamente e, chegada a altura, serem mortos por métodos não cruéis, enquanto que no caso dos que são utilizados em experiências, há que certificar-se de que tais procedimentos redundem efetivamente no bem-estar de outras criaturas.

Exercitar-se em atuar com esta delicadeza parece, em todo o caso, mais eficaz e acertado do que insistir na nossa falsa “fraternidade” para com os touros, os cães ou as lagostas.

L.L.

O cristianismo não é indiferente à sorte dos animais

Nem todas as religiões dão igual tratamento às criaturas irracionais, nem se pode colocar estas em igualdade com o homem.

Quando, no princípio deste ano, foi conhecido que o Papa Francisco iria convidar 2100 pessoas sem abrigo para desfrutar do espetáculo do Circo Medrano em Roma, a Liga Italiana de Proteção Animal acusou o Pontífice de uma certa

cumplicidade para com aquilo que chamou “condições anti-naturais de detenção e exploração, quando não de maus-tratos” dos animais que iriam ser exibidos.

Procurando fazer ver ao bispo de Roma uma pretensa incongruência com os seus próprios ensinamentos, citaram-lhe um fragmento da sua [encíclica](#) “Laudato si’”, na qual Francisco expressa de modo contundente: “O coração é um só, e a mesma miséria que leva a maltratar um animal não demora a manifestar-se na relação com as restantes pessoas”. Para a Liga, ao que parece, qualquer animal que participa em espetáculos é um animal maltratado, e deixa muito a desejar que o Papa encoraje a observação de animais maltratados.

Ir por esta linha confirmaria o que refere Frédéric Lenoir na “Carta aberta aos animais” (e aos que não se consideram superiores a eles): que as religiões se têm preocupado muito pouco pelo bem-estar da fauna, desde os primeiros tempos em que os sacerdotes ofereciam sacrifícios de animais para manter a ordem cósmica.

Segundo Lenoir, esse desdém afetaria também o cristianismo, que “ligou pouco aos animais”. Não leva em conta que justamente a pedagogia divina deixou para trás, com o novo pacto, os sacrifícios inúteis. O filósofo Rafael Alvira rebate o francês: “A máxima perfeição é quando Jesus vem e faz ver que não é necessário matar o cordeiro, pois ‘eu sou o Cordeiro’”.

Talvez nos seguidores de outras religiões em cujas cerimónias sobrevivem práticas de sacrifício, se pudesse dizer que levam bastante menos em conta os animais. Nos credos animistas das Caraíbas, por exemplo, não é incomum que as divindades “peçam” através dos seus sacerdotes que se verta o sangue de uma cabra, de uma galinha preta ou de uma tartaruga, como via para esconjurar malefícios ou atrair a boa sorte.

Algumas vidas mobilizam; outras, não tanto

Voltando ao caso do circo e do Papa, mais do que falar de maus-tratos aos animais, haveria que diferenciar entre o ato de lhes infligir dor por prazer – um ato imoral, que predispõe quem o comete a fazer isso às pessoas – e o castigo próprio do treino, distinção na qual não costumam reparar os defensores dos animais.

Quem observa isso é Roger Scruton em [“Animal Rights and Wrongs”](#). Conforme refere, “não é possível treinar os animais sem lhes infligir algum castigo ocasional, um que deve ser doloroso se se quiser que tenha o efeito desejado. Neste caso, o castigo é infligido não pela dor em si mesma, mas pela obtenção do resultado”. Se este puder conseguir-se sem dor, melhor ainda.

Por estas reflexões, alguns acusariam de insensível o pensador inglês. Só que a sensibilidade ecológica não é património exclusivo de grupos ou movimentos, nem algo de última hora. Já no Antigo Testamento a escrita sagrada instava a ter piedade dos animais domésticos e dos selvagens: “Se vires caído no caminho o burro ou o boi do teu irmão, não os deixarás abandonados” (Dt 22,4).

O ensinamento bíblico vem a ser, portanto, uma didática do respeito por tudo o que é criado. Aquilo que não sustenta é esse tipo de panteísmo que vê nas criaturas irracionais seres “sagrados” *per se* e não pela sua associação com o homem, e que induz a afastar este último do seu lugar preeminente para o conceder aos seres irracionais.

Muito relacionado com isso surge necessariamente o tema do respeito pela vida humana. Na sua encíclica, Francisco deixa-o claro: não é compatível, afirma, “a defesa da Natureza com a justificação do aborto”. Mas o PACMA diz não ter uma posição definida neste assunto, enquanto a organização PETA é mais pungente: “Como o movimento pró-vida não tem uma posição oficial sobre os direitos dos animais, muito menos o movimento pelos direitos dos animais tem uma posição oficial sobre o aborto”. Nisto, parece que a capacidade de sofrimento de alguns seres vivos mobiliza menos do que a de outros.

L. L.